Folha n.º 02 do proc.
n.º 894 de 19 97

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A cárie é uma realidade no Brasil.

A odontologia atual recomenda a atenção precoce, ou seja, que o atendimento inicie-se já com o nascimento. A base da odontologia do futuro é a prevenção e é por isso que impõe-se a criação do programa no município. Programa semelhante já é aplicado com sucesso em Londrina desde 1990 pela Universidade Federal, e em Santo André encontra-se em vias de implantação.

A cárie é uma doença multi-fatorial, portanto, para termos sucesso no tratamento dos dentes permanentes é importantíssimo interferir no mecanismo gerador da cáries, ainda na dentição decídua e, se possível, antes dela, através de medidas educativas e preventivas de alta repercussão como o programa de prevenção de cáries na primeira infância, programa Odonto-Bebê. O Programa irá reduzir a faixa etária de atendimento, atacando diretamente as causas ao invés dos efeitos, diminuindo consequentemente os custos do tratamento odontológico.

O projeto prevê ainda o atendimento a bebês em seu período pós natal, nas fases pré e pós eruptiva, envolvendo crianças, mães e funcionários de creches com o Programa.

O ingresso ao atendimento clínico a bebês será até a idade de 12 meses, acompanhando crianças até 36 meses e passando a seguir para o atendimento odontológico convencional nas unidades.

Dado ao seu baixo custo, ao alto grau de resultado positivo alcançado em outras localidades e o alcance social do mesmo, conto com o apoio dos nobres pares na sua aprovação.